JUSTIFICATIVA

PL 41/09

O projeto em questão pretende possibilitar maior inclusão das pessoas com Deficiência Visual na cidade de São Paulo. Objetiva-se permitir a movimentação, e eventual acompanhamento, mais tranqüilo e seguro destas pessoas através do mapeamento e integração de pontos de interesse (semáforos, órgãos públicos, pontos de passagem, rotas, escadas, etc) e sistemas de transporte coletivo (pontos de ônibus e estações do Metrô) em um modelo já existente e funcional de rastreamento através de satélites (GPS) via telefone celular.

Lembramos as inúmeras dificuldades que as pessoas com deficiências visuais têm no cotidiano das grandes cidades. Problemas agravados pela necessidade de se locomover nos grandes centros, face aos inúmeros perigos e obstáculos característicos da urbanização. Inconvenientes exarcebados sobremaneira às pessoas com limitações de ordem visual.

O princípio de proteção à dignidade do ser humano, previsto em nossa Constituição Federal e Código Civil, deu ensejo a inúmeros Institutos e Normatizações. O objetivo de inserção social destas pessoas comumente não é atingido e a devida adequação às regras de inserção - além de difícil fiscalização - não permite a ampla e mais segura locomoção destes indivíduos. Deficientes visuais e seus amigos e parentes vivem sobressaltados pelos perigos que o desafio diário de sua locomoção.

Ocorre que atualmente os sistemas de localização via satélite (GPS) se popularizaram e são utilizados em larga escola por empresas de transporte coletivo, taxis, motoristas e uma ampla gama de aplicações comerciais e logísticas. O mesmo ocorre com os planos de transmissão de dados pelas Operadoras de Celular e aparelhos de interação móvel.

Ainda, os inúmeros dados referentes ao estado de semáforos eletrônicos (aberto/fechado), rotas, localização de estabelecimentos públicos e comerciais, já se encontram disponíveis e podem, em

Viaduto Jacareí 100 - 7° andar sala 710
Fone: 3396-4873 ou 3396-4614

face de devida regulamentação, ser devidamente integralizados e disponibilizados à inserção social de grande faixa da população.

O referido projeto irá funcionar através do mapeamento e integração de sistemas de transporte coletivo e pontos de interesse público, em um sistema unificado de mapas, rastreadores GPS e dispositivos de interatividade móvel. Estas informações serão compiladas em um sistema cartográfico urbano, em tempo real, e repassadas para os dispositivos móveis (celulares) disponibilizados para as pessoas com necessidades especiais. Um software de controle irá monitorar a rota destas pessoas de maneira a identificar, por exemplo, padrões erráticos de movimentação (desvio de rota, acidentes, furtos, etc).

Toda a tecnologia e informações para efetivação do referido projeto já estão disponíveis a um baixo custo no mercado, e podem ser disponibilizadas aos deficientes visuais através de uma regulamentação que envolva:

- Empresas de logística : (regulamentando a obrigatoriedade da consolidação de dados como o estado de semáforos, guias rebaixadas e outras informações necessárias em um sistema integrado de informações);

- Empresas de Transporte Coletivo: (Instituindo a obrigatoriedade da utilização de sistemas de rastreamento, com a transmissão das informações para o sistema integrado de localização (observação: As empresas de transporte atualmente já utilizam este sistema, sendo necessária apenas uma regulamentação de transmissão destes dados à população));

- Empresas de Telefonia Celular: (Seriam necessárias para transmissão de dados de localização dos aparelhos disponibilizados aos deficientes visuais);

- Grandes Estabelecimentos Comerciais: (É fundamental a regulamentação da obrigatoriedade de inserção de dados que facilitem a locomoção do indivíduo em grandes centros comerciais (shoppings, supermercados, etc). Estes estabelecimentos teriam

Viaduto Jacareí 100 - 7° andar sala 710
Fone: 3396-4873 ou 3396-4614

que informar dados básicos, como o número de degraus em suas escadas, por exemplo);

O bem estar e a independência para o deficiente visual é uma conquista esperada e sua participação cada vez mais efetiva na sociedade através da conscientização e valorização da pessoa com deficiência amplia seus anseios e objetivos.

Viaduto Jacareí 100 - 7° andar sala 710
Fone: 3396-4873 ou 3396-4614